INFORMES CDDPH

10

A **Presidenta do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana** e Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES, deu início aos trabalhos da **206ª Reunião Ordinária**, no dia 05 de julho de 2011, destacando que os últimos dias foram dias de tensão em virtude dos acontecidos no Norte do País, registrou a visita realizada nos estados do Pará, Rondônia e Amazonas, sobre a questão das mortes no campo. Ressaltou a presença na Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria-Geral da Presidência da República nas comunidades quilombolas do Maranhão. Registrou que no último dia 1º, entrou em vigor, a portaria sobre a audiodescrição, que consolida ações de responsabilidade das emissoras em disponibilizar, a princípio, duas horas semanais na programação. Com relação à pauta da reunião, registrou que conversou com o relator da Comissão Especial "Terra do Meio", Dr. Leonardo Sakamoto, que concordou que fossem inclusas as iniciativas tomadas durante a operação "Defesa da Vida", realizada após a missão *in loco* da comissão e os assassinatos de trabalhadores rurais. Registrou que a operação teve o objetivo de identificar as situações dos inquéritos paralisados, situações de impunidade, além de mover no âmbito da SDH/PR, diversas ações motivadas por organizações da sociedade civil, que demandaram a proteção de pessoas ameaçadas de morte ou violadas em seus direitos humanos. Ressaltou que há uma operação em curso denominada "Operação Xingu", que também tem relação com as questões de Belo Monte. Registrou que fosse coordenado um encontro entre as áreas responsáveis pelas operações, a fim de realizar um relato ao Dr. Sakamoto e aos membros da comissão e assim, aprovar o relato até o final de julho.

Informe da Comissão Especial "Crimes de Maio" - Resolução nº 16/2010 – Relato da viagem a São Paulo e Santos
Expositor: DR. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH.

Fez uma análise dos impactos ocorridos em São Paulo, entre 12 a 21 de maio de 2006, com a morte de 493 pessoas. Apresentou os integrantes da Comissão Especial e relatou as visitas realizadas em São Paulo e Santos, entre os dias 02 a 04 de maio de 2011. Ressaltou que situação atual é de que o Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Dr. Fernando Grella, avocou para si os inquéritos que foram desarquivados, que estão sendo tratados pelo grupo de operações especiais, GAECO. Após visita in loco, o PGJ se prontificou a enviar, no prazo de 15 dias, relatório atualizado das ações realizadas pelo Ministério Público de São Paulo, mas até o presente momento, ainda não recebemos. Como encaminhamento articular visita da Ministra Maria do Rosário Nunes à Baixada Santista, a fim de sensibilizar as autoridades e assim, tratar da situação contínua e crescente de homicídios na Baixada Santista.

O Defensor-Público de Santos, Dr. ANTÔNIO MAFFEZOLI, relatou que o IDC refere-se somente a seis inquéritos, sendo nove vítimas de Santos. Complementando a fala do Dr. Percílio, relatou os que foram os "Crimes de Maio". Ressaltou que a atuação refere-se somente aos seis inquéritos. Retificando o Dr. Percílio, ressaltou que os inquéritos não foram desarquivados e sim, foi instalado um Procedimento Investigatório Criminal, ressaltando que se houvesse nova prova, seria desarquivado. Ressaltou que tentou contato eletrônico com a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo e com o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da PM e não obteve sucesso. Ressaltou que o pedido de federalização é muito específico, que não houve investigação, não houve perícia balística, perícia de local e todos os locais foram descaracterizados.

A Coordenadora do Movimento Mães de Maio, Sra. DÉBORA MARIA DA SILVA, ressaltou que há cinco anos tenta conversar com o Secretário de Segurança Pública e Comandante-Geral da PM e só mediante a presença da comissão especial, houve êxito. Há um enorme descaso por parte do Governo de São Paulo. Ressaltou que o em uma semana matou-se mais que na ditadura militar e que o MP enfatizou que os inquéritos deveriam ser investigados pelas famílias.

A integrante do Movimento Mães de Maio, Sra. VERA FREITAS, ressaltou que além dos seus filhos não terem tido justiça, as mortes na Baixada Santista continuam, assim como pessoas desaparecidas.

A representante da Justiça Global, Dra. SANDRA CARVALHO, registrou que trouxe um exemplar à Ministra, do relatório "São Paulo sob Achaque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006", realizado por pesquisadores da Justiça Global e da Human Rights Program at Harvard Law School, como forma de subsidiar a Ministra para que os fatos ocorridos não fiquem no esquecimento.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, sugeriu que as Ministra tome as providências necessárias para que nesse momento se reforce a investigação no âmbito do estado de São Paulo, inclusive com a participação da Procuradoria-Geral da República, MP/SP e MPF. Ressaltou que a presença física da Ministra em São Paulo e Santos é importante neste momento, visto que a situação é recorrentemente ignorada pelos poderes do estado. Registrou que é importante uma visita ao Governador e novamente ao PGJ.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO registrou que houve manifestação por parte da Comissão de DH da Assembléia Legislativa, interessada na realização de uma audiência pública em Santos sobre o tema. Não havendo sucesso, haverá a formalização de referendo do CDDPH ao IDC.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, sugeriu que fosse realizada a visita da Ministra e membros da comissão a São Paulo e Santos, assim como, agendar uma audiência com o Procurador-Geral da República com elementos de convencimento existentes no âmbito do CDDPH, com o pedido de instauração do Incidente de Deslocamento de Competência.

O Subprocurador-Geral da República, Dr. AURÉLIO VEIGA RIOS, ressaltou que há a necessidade de uma ação entre o Procurador-Geral de Justiça e o Procurador-Geral da República, primeiramente pela avocação dos inquéritos que foram anteriormente arquivados e, segundo qualquer que seja a decisão tomada dentro do IDC, provavelmente irá gerar um efeito adverso em relação às investigações no estado. Registrou que a instauração do IDC será tomada pelo MP/SP como um ato hostil e resultará da defesa do MP de todos os modos possíveis. Ressaltou que neste momento, o simples deslocamento para a justiça federal, não resolveria um problema grave, que é a dificuldade de conduzir os inquéritos e produzir provas.

A Ministra solicitou ao Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral, Dr. PAULO MALDOS, que ajudasse a organizar uma reunião entre os integrantes da Operação Defesa da Vida e Operação Xingu, no próximo dia 26 de julho, de 16 às 18h.

Exposição e discussão sobre o Relatório da Comissão Especial "Direito Humano a Alimentação Adequada" – Resolução nº 08/2010

Expositora: DRA. JÔNIA RODRIGUES DE LIMA, representante da Fian Brasil (Caso Sururu de Capote) e DR. MARCOS COSMO DA SILVA, representante do Fórum de Reforma Urbana (Caso Aldeia Jaraguá).

O Dr. MARCOS COSMO relatou o Caso Aldeia Jaraguá, informando que esta Aldeia está dividida em duas partes, pois é cortada por estrada vicinal (via rápida, ou rua asfaltada que divide a Aldeia em duas áreas), sendo denominadas de Aldeias Tekoá Ytú e Tekoá Pyaú, comumente chamadas também de "Aldeia de baixo" e "Aldeia de cima", respectivamente. As famílias Guaranis estão residindo, de forma precária, em uma área de terra incompatível para qualquer grupo social ou comunidade tradicional. Ressaltou que as famílias não produzem alimentos que satisfaçam suas necessidades diárias, visto que não têm acesso aos recursos naturais da região, como caça e pesca e sobrevivem basicamente de doações e de serviços avulsos, com apresentações para públicos e do artesanato, o que é insuficiente para garantir vida digna.
Como recomendações, a comissão especial solicita que:
À Fundação Nacional do Índio: - Houvesse a demarcação da aldeia indígena Tekoá Pyaú; - Reintegração de posse para remover invasores; - Aquisição de novas áreas para aldeia indígena; - Cumprimento do Termo de Acordo de Conduta;
Ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome: - Inclusão das famílias nos programas assistenciais do governo;
À Fundação Nacional de Saúde: - Regularização de cestas básicas; - Inclusão da comunidade na Política de Saúde Indígena;
Ao Ministério das Cidades: - Inclusão programa Minha Casa Minha Vida (reconstrução das casas);
À Prefeitura Municipal e Órgãos Governamentais de São Paulo: - Regularização de serviço de saneamento e energia elétrica.
Ao Ministério Público: - Celeridade na ação judicial e extrajudicial em curso.

A Ministra Maria do Rosário questionou se a demarcação é dentro da mesma região, se não, sugeriu que não seja inserida no relatório a recomendação específica de demarcação da aldeia, visto que da forma que foi exposta parece que se trata de uma regularização desta área, que não guarda coerência com o que os indígenas estão sugerindo, que é a retomada de práticas tradicionais de caça, pesca e ensinamento entre as gerações. Ressaltou que dentre as recomendações não sabe se o programa mais adequado é o Programa Minha Casa, Minha Vida, visto que este é um programa de financiamento. Neste caso, deveria se buscar outro programa de direito à moradia.

A Dra. Jônia de Lima apresentou o Caso Sururu de Capote, ressaltando que a Orla Lagunar de Maceió é constituída por quatro comunidades: Sururu de Capote, Torre, Mundaú e Muvuca. Nas comunidades da Orla Lagunar há desemprego de jovens e adultos, falta de escola para as crianças, muitas crianças estão desnutridas, passam fome e não possuem o registro de nascimento, o que gera o impedimento de sua inclusão em programas sociais federais.
Como recomendações, a comissão especial solicita que:
Aos membros da Comissão Especial: - Acompanhar a desistência do Recurso Especial interposto pela Prefeitura Municipal;
À Secretaria de Direitos Humanos-SDH/PR: - Reunião da Ministra com o Prefeito de Maceió e o Governador do Estado de Alagoas para apresentar as recomendações e enfatizar o cumprimento da sentença;
Ao Governo do Estado de Alagoas: - Desenvolvimento de políticas públicas que visem à articulação com as políticas públicas federais e municipais existentes, a fim de potencializar as ações;
À Companhia de Energia de Alagoas-CEAL: - Informações a respeito dos abusos de taxas cobrado dos moradores do Conjunto Habicional Cidade Sorriso;
Ao Ministério da Pesca e Aqüicultura-MPA: - Pagamento do Seguro Defeso;

Ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: - Inclusão no plano de combate à pobreza extrema do Governo Federal;
Ao Ministério da Educação: - Monitorar para que sejam providenciadas condições para escolarização da população local em idade escolar;
Ao Governo Municipal de Maceió: - Promover ações para reclassificação de idade e série dos estudantes, de acordo com as necessidades e possibilidades.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO ressaltou que uma série de programas federais que poderiam estar acessíveis a esta comunidade, não foram demandados pela gestão local. Registrou que gostaria que fosse encaminhado ao Ministério das Cidades e ao Conselho Nacional das Cidades, um acompanhamento destas questões relacionadas a deslocamentos de populações urbanas. Outra recomendação proposta é que no âmbito do Ministério da Educação, que fossem dados conhecimento do total deste relatório no que trata da questão da educação. Ressaltou que visualiza programas de financiamento de programas infantis para áreas com menor IDH. Ressaltou que seja realizada uma reunião com o MEC, Prefeitura e Governo do Estado de apresentação dos programas que poderão ser acessados pela comunidade através de sua Prefeitura. Solicitou que se fosse possível a comissão do CDDPH realizar uma reunião com a Ministra do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, TEREZA CAMPELLO e com a Secretária Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, ANA FONSECA e assim obter esclarecimentos de uma série de programas. Registrou que acha importante à reunião com o MDS, o agendamento de uma reunião com a comunidade, como forma de prestar contas.

A Ministra MARIA DO ROSÁRIO agradeceu a presença dos conselheiros e convidados e encerrou os trabalhos da manhã.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, deu início aos trabalhos vespertinos da **206ª Reunião Ordinária** apresentando a Comissão Especial "Tupinambá", resolução nº 15/2010, com relato da viagem a Salvador e Ilhéus.

Informe da Comissão Especial "Tupinambá" - Resolução nº 15/2010 - Relato da viagem a Salvador e Ilhéus
Expositora: DRA. DENISE DA VEIGA ALVES, representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

A representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Dra. DENISE DA VEIGA Alves relatou a visita a Salvador e Ilhéus na qual foram entrevistadas várias autoridades. Ressaltou que o relatório ainda não foi fechado, por falta de embasamento documental. **Solicitou que o CDDPH reiterasse de forma mais enérgica, a fim de obter esta documentação.**
Relatou que a visita ao Dr. Pedro Holliday, Juiz em Ilhéus, foi muito tensa, em virtude do Juiz, ser o responsável por todas as reintegrações de posse de pretensos proprietários dentro de terras indígenas já identificadas.
Relatou que a PF organizou um flagrante para os indígenas, pois recebeu uma denúncia de estes estariam cobrando pedágio em uma cancela que dá acesso à Aldeia Tupinambá e ao Areal Aliança. Os indígenas Estanislau e Nerivaldo voltavam da pesca, foram abordados de forma violenta e Nerivaldo foi baleado abaixo do joelho e segundo relato dos indígenas, demorou a ser atendido e após alguns dias, teve a perna amputada, por desassistência.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, externou sua preocupação com o Dr. Pedro Holliday, Juiz em Ilhéus, que é claramente tendencioso na abordagem do tema. Ressaltou que a perda da perna do indígena Nerivaldo é de responsabilidade do Estado, pois este se encontrava sob sua guarda.

A Assessora Técnica da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Dra. ROSIANA QUEIROZ comentou que a princípio a diligência ao sul da Bahia tinha como foco a etnia Pataxó Hãhãhãe, contudo, em virtude do conflito e da situação dos Tupinambás, a diligência foi ampliada para fazer acompanhamento. Ressaltou que o relatório confeccionado pelo Deputado Jean Wyllys ainda não está concluso, porém, as deliberações urgentes já estão sendo encaminhadas, dentre elas, uma audiência com o Ministro de Justiça para conversar sobre a relação entre a Polícia Federal e os Tupinambás. Outro encaminhamento refere-se à reiteração de ofício à Polícia Federal, de que no momento da reintegração de posse, que os policiais respeitem o direito de manifestação dos indígenas e assim, resguardando a integridade física destes.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, agradeceu a explanação, que reflete bem a situação de tensão estabelecida naquela região. Ressaltou que **uma gestão junto à Polícia Federal pode ser estabelecida pelo titular da pasta da Justiça por intermédio da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, MARIA DO ROSÁRIO NUNES**.

Informe do Seminário Questões Fundiárias – Conselho Nacional de Justiça (CNJ):
Expositor: DR. ANTÔNIO CARLOS BRAGA JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dr. ANTÔNIO CARLOS BRAGA JÚNIOR ressaltou que a exposição que será apresentada, tem relação direta com as questões indígenas e virou ponto de confluência entre o CDDPH e o Fórum Fundiário do CNJ. O Fórum Fundiário foi criado pelo Ministro Gilmar Mendes, a fim de tratar de assuntos que se refletiam no poder judiciário de questões fundiárias nacionais e tratar de possíveis ações na esfera administrativa para melhor condução e possíveis soluções destes conflitos agrários ou urbanos. O foco inicial foi o estado do Pará, que apresenta diversos conflitos, como morte no campo, grilagem, exploração ilegal, trabalho escravo, queimadas e associações para o crime. Ressaltou que por estas razões, os convites que vêm sendo feitos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, especificamente, pelo CDDPH, são recebidos pelo CNJ com a maior importância e há um empenho em participar das discussões, como forma de ter uma participação do poder judiciário no encaminhamento de ações gerenciadoras de conflitos.

A Dra. SANDRA CARVALHO ressaltou sua preocupação de que os direitos indígenas sejam respeitados e mostrou preocupação com certas abordagens do Dr. Braga, como a negociação de conflitos com produtores rurais, visto que as terras indígenas, que são garantidas pela Constituição e a características destas terras é que não necessitam estar demarcadas, homologadas, registradas no serviço do patrimônio da União, que elas sejam reconhecidas e protegidas como tal. Enfatizou que é contra a flexibilização dos direitos indígenas, em cumprimento da Constituição Federal.

O Conselheiro Professor de Direito Penal, Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO ressaltou a necessidade de ser feita uma reflexão do modelo de demarcação, visto que a Constituição de 1988 deu um prazo de cinco anos para que todas as terras indígenas fossem demarcadas, lembrando que este prazo venceu em 1993. Do total de terras indígenas, 91% já foram demarcadas, lembrando que o que sobrou foi o mais difícil. Enfatizou que tais terras devem ser adquiridas com preço de mercado, para que os agricultores saiam satisfeitos e só assim, haverá tranqüilidade. Ressaltou que não é necessário que estas terras sejam adquiridas somente pela União, o ideal é

que seja criado um fundo internacional da sociedade civil, para financiar essas terras, pois a União não pode adquirir o que é dela.

Informe de caso dos 5 Cubanos presos nos Estados Unidos:
Expositor: Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, Conselheiro Professor de Direito Penal.
O Dr. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO ressaltou que o assunto é delicado, contudo, faz parte das atribuições do Conselho e sobretudo, se conforma com os princípios das relações internacionais, expressos na Constituição da República, artigo 4º, inciso 5. Ressaltou que o governo da República de Cuba tem feito chegar ao governo brasileiro, de modo informal, seu desejo de empenho do Brasil, junto ao governo norte-americano, numa solução para revisão de condenações impostas a cinco nacionais, a quem se atribuiu, no juizado federal norte-americano em Miami Dade (FL), dentre outros ilícitos, o de conspirarem para agir como agentes de governo estrangeiro não registrados e de atividade de espionagem.
É legítimo o governo brasileiro, em nome da longa amizade que tem com os dois países, se oferecer para intermediar uma solução para o caso, que seja jurídica e politicamente sólida e aceitável para ambos. **Ressaltou que o que se pede é que seja feita uma moção dirigida ao Ministério das Relações Exteriores para intermediação de revisão do julgamento dos cinco cidadãos cubanos**.

O representante da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, Dr. CARLOS EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA, ressaltou que são necessárias ponderações sobre os meios pelos quais o Estado Brasileiro pode transmitir sua preocupação em relação ao caso citado pelo Prof. Dr. Eugênio Aragão. Enfatizou que a possibilidade de atuar como mediador depende, necessariamente, de contar com a confiança das partes envolvidas.

O Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, propôs que a moção fosse aprovada pelo plenário.

Informe da Comissão Especial "Manoel Mattos" – Resolução nº 01/2011:
Expositora: DRA. IVANA FARINA NAVARRETE PENA, representante do Ministério Público de Goiás.
A Dra. IVANA FARINA NAVARRETE PENA ressaltou que o caso Manoel Mattos encontra-se em uma nova fase, foi trabalhado em um primeiro momento para que fosse proposto perante o STJ, o IDC nº 02. Assim, o IDC teve aprovação com deslocamento feito à Justiça Federal da Paraíba. Atualmente, já foram apresentadas as alegações finais, portanto, a decisão que deverá ser expedida é de ir ou não a julgamento pelo júri. Ressaltou que tal acusação é dificílima, com isso, **o CDDPH deve reunir-se com os membros da comissão especial, na Paraíba, com o objetivo de traçar estratégias para este momento e mobilizar a imprensa local**.

O representante da Dignitatis, Dr. NOALDO MEIRELES, ressaltou que a maior dificuldade é uma abertura de diálogo com o Ministério Público Federal e que é necessária a montagem de estratégias para o júri, verificar questões técnicas do corpo de jurados, se utilizar o corpo de jurados da justiça estadual ou se vão montar um corpo de jurados próprio. Enfatizou a fala da Dra. Ivana, de que **o CDDPH deve colocar esse caso na pauta do estado, não só na imprensa, como nos órgãos institucionais da Paraíba**.

Informe de denúncia de racismo e homofobia contra o Deputado Federal Marco Antônio Feliciano (PSC/SP)
Expositor: Conselheiro Dr. PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Vice-Presidente do CDDPH.
Propôs os seguintes encaminhamentos:

- Uma nota de repúdio do CDDPH, às declarações do Deputado Marco Antônio Feliciano;
- A remessa dos autos ao Procurador-Geral da República para apuração dos fatos e adoção das medidas cabíveis, relativamente ao processo de cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar;
- Encaminhar os autos à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

Informe das resoluções editadas pelo CDDPH (abril-junho):
Expositora: DRA. CHRISTIANA GALVÃO FERREIRA DE FREITAS, Coordenadora-Geral do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Encerramento: O Conselheiro FERNANDO SANTANA agradeceu a presença dos conselheiros e convidados, informando a data provável da 207ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 31 de agosto de 2011.

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CDDPH

31 DE AGOSTO DE 2011
EM BRASÍLIA